



PORTARIA Nº 092, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **CONSTANTTYN CHERNENCO BROWJNOWOB DE SOUSA PAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão **Chefe de Departamento de Contratos e Convênios**, da Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**) o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de uma Reunião e Treinamento sobre contratações temporárias no Prédio da Representação, no período de **25 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves



GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 144 de livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 18 / 07 / 2022
[Assinatura]
Cidade de Chaves